



EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP
QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cruzeiro/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Quadriênio 2020-2024, vem, por meio do presente Edital:

I – DIVULGAR após a avaliação psicológica, a relação dos candidatos considerados **HABILITADO** à função de Conselheiro Tutelar, em conformidade com o Artigo 40 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral:

Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento	Resultado
1	2000437010	ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA	04/11/1975	HABILITADO
2	2000436997	CASSIA MARIA DA SILVA	07/11/1969	HABILITADO
3	2000436988	CLEUSA LEONEL DE OLIVEIRA	08/09/1967	HABILITADO
4	2000436981	DOMINGOS SAVIO DE ANDRADE ALMEIDA	10/02/1982	HABILITADO
5	2000437002	GILSON JOSE GONCALVES JUNIOR	11/03/1995	HABILITADO
6	2000436996	LUCAS VASCONCELOS PINTO	05/04/1991	HABILITADO
7	2000436984	LUCIELY AVELAR DE BARROS	28/11/1973	HABILITADO
8	2000437004	LUDMILA LETICIA CAETANO PEREIRA	17/09/1995	HABILITADO
9	2000436993	NUBIA CILENE RODRIGUES FORTES	18/03/1995	HABILITADO
10	2000436983	PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS	30/03/1993	HABILITADO
11	2000436989	PRISCILA ELEM MESSIAS	23/07/1986	HABILITADO
12	2000436987	SEBASTIAO ELCIO PAES LEME	18/01/1949	HABILITADO
13	2000436995	TATIANA APARECIDA RODRIGUES REIS	26/12/1977	HABILITADO
14	2000440830	TATIANE MODESTO DIAS	16/04/1988	HABILITADO
15	2000436978	WESLEY MICHEL SILVA BARBOSA	26/10/1993	HABILITADO

II – DIVULGAR após avaliação psicológica, a relação por ordem de inscrição, dos candidatos considerados **NÃO HABILITADO** à função de Conselheiro Tutelar, em conformidade com o Artigo 40 do Edital de Abertura do Processo Eleitoral:

Ordem	Inscrição	Data Nascimento	Resultado
1	2000436980	07/09/1991	NÃO HABILITADO
2	2000436998	14/06/1961	AUSENTE
3	2000436999	13/05/1994	NÃO HABILITADO
4	2000437009	03/03/1971	AUSENTE

III – INFORMAR que não haverá repetição da avaliação, seja qual for o motivo alegado. Os candidatos não habilitados poderão solicitar entrevista devolutiva com o profissional que aplicou o Teste de Avaliação Psicológica.

IV - ESTABELEECER de **22 a 26 de julho de 2019**, para interposição de recursos contra o resultado da avaliação psicológica e solicitação de entrevista devolutiva. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, na Sede Casa dos Conselhos, na Rua dos Metalúrgicos nº 77, Centro, Cruzeiro/SP, das 09h às 12h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cruzeiro, 19 de julho de 2019.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA